



## TERCEIROS

ANO II, Nº 127. AMARANTE DO MARANHÃO – MA. TERÇA FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

### SUMÁRIO: TERCEIROS

#### PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	.....Nº 002
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	.....Nº 002
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	.....Nº 003
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	.....Nº 003

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.amarante.ma.gov.br](http://www.amarante.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.amarante.ma.gov.br/diario](http://www.amarante.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000.  
**Site:** [amarante.ma.gov.br](http://amarante.ma.gov.br)  
**Diário:** [amarante.ma.gov.br/diario](http://amarante.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210802-PE-011/2021-2;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento hospitalar, e material permanente para Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.397,00 (oito mil trezentos e noventa e sete reais).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ANA PAULA FFARIAS MAIA 01152307266**, Pregão Eletrônico nº 011/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 24 de Agosto de 2021. **FORO:** Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante a Sra. Ana Paula Farias Maia. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: ANA PAULA FFARIAS MAIA 01152307266						
CNPJ: 40.651.591/0001-81						
ENDEREÇO: Rua Madalena Frota, nº 87 A, Novo Aleixo – Manaus - AM						
REPRESENTANTE: Ana Paula Farias Maia, RG nº 24314790 e CPF nº 011.523.072-66						
TELEFONE: (92)98135-0880						
EMAIL: <a href="mailto:ap.m.distrib@gmail.com">ap.m.distrib@gmail.com</a>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
38	CPAP, CONFIGURAÇÃO C/UMIDIFICADOR/ C/COMPENSAÇÃO /C/MÁSCARA NASAL	UND	3	BMC	R\$ 2.799,00	R\$ 8.397,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.397,00 (oito mil trezentos e noventa e sete reais)</b>						

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210802-PE-011/2021-5;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento hospitalar, e material permanente para Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.306,79 (um mil trezentos e seis reais e setenta e nove centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA F BARBOSA EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 011/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 24 de Agosto de 2021. **FORO:** Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia –

Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante o Sr. Francivaldo Barbosa. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: DISTRIBUIDORA F BARBOSA EIRELI						
CNPJ: 11.792.137/0001-42						
ENDEREÇO: Rua Dezesseis, nº 13, Quadra 504, Bairro Parque do Buriti – Imperatriz – MA						
REPRESENTANTE: Francivaldo Barbosa, RG nº 033910042007-1 SSP/MA e CPF nº 313.960.543-91						
TELEFONE: (99)3524-7248						
EMAIL: <a href="mailto:distribuidorafbarbosa@gmail.com">distribuidorafbarbosa@gmail.com</a>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
5	Mesa para Computador, GAVETAS, DE 01 A 02 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDF/ SIMILAR	UND	1	MODELO	R\$ 382,99	R\$ 382,99
6	Balde a Pedal, MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPA CIDADE, AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L	UND	4	PURO INOX	R\$ 230,95	R\$ 923,80
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.306,79 (um mil trezentos e seis reais e setenta e nove centavos)</b>						

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRONICO - Nº 034/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2021, tendo como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: **GNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.676.091/0001-94, vencedora, com proposta apresentada no valor total **R\$ 6.359,00 (seis mil trezentos e cinquenta e nove reais)**, **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.770.650/0001-40, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, **DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 10.779.520/0001-06, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 65.988,33 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)** e **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 8.163,99 (oito mil cento e sessenta e três reais e noventa e nove reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 24 de Agosto de 2021. Clébio Cardoso Pinheiro **Pregoeiro Municipal**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Parecer jurídico da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 005/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 11.442.471/0001-76, localizada na Rua 10, Nº 06, Qd. 21, Sala 01, Lot. Novo Cohatrac, Bairro – Trizidela da Maioba – São José de Ribamar – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)**. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 24 de Agosto de 2021. Gabriel Viana Lima **Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAG**.

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210824-TP-005/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI. OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados na assistência técnica ao gerenciamento fiscalização, assessoria técnica (cadastramento e acompanhamento de proposta) e controle de obras no âmbito de plataformas gerenciais SIMEC, SICONV E SISMOB, no Município de Amarante – MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 08 (oito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204 – Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Joaquim Quintino Dias Júnior – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Agosto de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de maio de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-01. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA VIANE TELECOMUNICAÇÕES LTDA .OBJETO:** Contratação de

empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet e manutenção da rede para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amarante do Maranhão/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 97.355,00 (noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204- Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-022– Manutenção da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 001.001. **RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO;** **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ronaldo Morais Franco– Secretária Municipal de Administração, pela Contratante e a Sr. Jackson Milhomem Miranda Lima– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de agosto de 2021. Sr. José Ronaldo Morais Franco **Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-04. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. E A EMPRESA VIANE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet e manutenção da rede para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão/MA., para atender as necessidades de Desenvolvimento Social. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0218- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2166 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.39.00. **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO;** **SIGNATÁRIOS:** Srª. Denha Miranda da Silva– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e a Sr. Jackson Milhomem Miranda Lima– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de agosto de 2021. Srª. Denha Miranda da Silva **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-03. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E A EMPRESA VIANE TELECOMUNICAÇÕES LTDA .OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet e manutenção da rede para suprir as necessidades da Secretaria

Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 37.390,00 (trinta e sete mil e trezentos e noventa reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0210. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0403.2.056 MANUTENÇÃO DO MDE 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; **SIGNATÁRIOS:** Sr.<sup>a</sup>. **Geane Viana da Silva Carvalho**– Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sr. Jackson Milhomem Miranda Lima – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de agosto de 2021. Sr.<sup>a</sup>. Geane Viana da Silva Carvalho **Secretária Municipal de Educação**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212408-PE-022/2021-02. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VIANE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet e manutenção da rede para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão/MA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão-MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 117.355,00 (cento e dezessete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213-Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2-161– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 001.001. **RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia– Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr. Jackson Milhomem Miranda Lima– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de agosto de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia **Secretário Municipal de Saúde**

**Estado do Maranhão**  
**Município de Amarante do Maranhão**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176  
Diário.oficiaieletronico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda  
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3532-2176**

**Assinatura Digital**